



DECRETO Nº 095/2007 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

ESTABELECE A PAUTA DE VALORES DOS IMÓVEIS (TERRENOS) RURAIS, POR ALQUEIRE, EXERCÍCIO DE 2008.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº 073/94 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a Pauta de Valores dos Imóveis (terrenos) Rurais, por alqueire, para o exercício 2008, em conformidade com Anexo I, que desde já faz parte deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 28 de dezembro de 2007.


João Baptista Martins
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I

(DECRETO Nº 095/2007 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007)

PAUTA DE VALORES DE TERRENOS RURAIS, POR ALQUEIRE:

LOCALIZAÇÃO	VALOR POR ALQUEIRE: (RS)
Imóveis situados às margens da Rodovia BR 101	R\$ 35.000,00
Pau D'Alho, Mepes e Quarteirão de Santana.	R\$ 30.000,00
Couro dos Monos, Capim Angola, Santa Cândida, Baixo São Domingos e Alto Quarteirão de Santana.	R\$ 25.000,00
Santa Rita, Santa Cruz e Cachoeirinha.	R\$ 20.000,00
Alto São Domingos, São Caetano, Copaíba, São Vicente, Mundo Novo, Virgínia Nova, Princesa e Serra Danta.	R\$ 17.000,00
Córrego do Brechor, São Francisco, Itataíba, Três Bicos, Arroio das Pedras, Vila Alegre, Virgínia Velha, Monte Alegre, Cananéia e Ribeirão de Concórdia.	R\$ 15.000,00

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 28 de dezembro de 2007.


João Baptista Martins
Prefeito Municipal em exercício